



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 26/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRANSPORTE, RECOLHIMENTO E HOSPEDAGEM EM DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS, DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASININOS, SUINOS, ETC) ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO, OU AINDA, ENCONTRADOS EM PROPRIEDADES PARTICULARES SEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MANTÊ-LOS.**

No dia 28/11/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SCC, e de outro lado o Senhor **Luizomar Gonçalves Fernandes**, brasileiro, casado, agropecuarista, identidade n.º 1.099.619 SSP/SC, CPF 399.523.209-49, residente e domiciliado na estrada geral do Salto da Água Verde, Canoinhas/SC, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

### **I - DAS ALTERAÇÕES:**

#### **1 - PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO**

1.1 A vigência do presente Contrato que era até 31/12/2019 passará a ser até **31/12/2020**.

#### **2 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1 – O valor deste contrato, em razão da prorrogação de prazo será de **R\$ 23.938,68 (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, valor mensal de R\$ 1.994,89 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme memorando n.º 9.363/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

### **II - DA RATIFICAÇÃO:**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**Gilberto dos Passos**  
Prefeito  
Contratante

**Luizomar Gonçalves Fernandes**  
Contratado

**Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: